SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3070

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2020 / 2021**

| | | |
|---|---|---|
| **Presidente** | **Campos Verdes** | **Haroldo Naves Soares** |
| **1º Vice-Presidente** | **Jaraguá** | **Paulo Vitor Avelar** |
| **2º Vice-Presidente** | **Campestre de Goiás** | **Fabiano Queiroz Capuzzo** |
| **Diretor Administrativo** | **Santa Helena de Goiás** | **João Alberto Vieira Rodrigues** |
| **Diretor Administrativo Substituto** | **Panamá** | **José Willian Coelho de Paula** |
| **Diretor Financeiro** | **Turvelândia** | **Siron Queiroz dos Santos** |
| **Diretor Financeiro Substituto** | **Bonfinópolis** | **Kelton Pinheiro** |
| **Diretor Escola de Gestão Pública** | **São Luiz de Montes Belos** | **Eldecírio da Silva** |
| **Diretor Legislativo** | **Quirinópolis** | **Romisdete Pereira Neves** |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

### CAMARA MUNICIPAL
### AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **18 de Maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 12/05/2023.

***LÂNIA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Linderlon Linhares de Lira
**Código Identificador:**C7C8484C

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1379

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1379/23, 12 DE MAIO DE 2023.**

"Exonera Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada o Senhora **ANA SUSZEM DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**03D8E957

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1380

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1380/23, 12 DE MAIO DE 2023.**

"Exonera Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada o Senhora **ANA CAROLINA ALVES MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**4F541BBC

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1381

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1381/23, 12 DE MAIO DE 2023.**

"Exonera Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada o Senhora **ANDREA DE SOUZA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**17CC68A5

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1382**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1382/23, 12 DE MAIO DE 2023.**

"Exonera Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada o Senhora **BRUNA LORENA FERREIRA RESENDE**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**8F45594B

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1383**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1383/23, 12 DE MAIO DE 2023.**

"Exonera Funcionária".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada o Senhora **DAYANA CARRIJO OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**C6A216BB

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1384**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1384/23, 12 DE MAIO DE 2023.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerado o Senhor **ALAN CARLOS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**4B8425C8

**ESTADO DE GOIÁS**
**CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM**

**SECRETARIA GERAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Patrício – GO (CIDERSP-GO),CONVOCA todos (as) os (as) Senhores (as) Prefeitos (as) e/ou Representantes dos Municípios Consorciados, para participarem da 54ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2023, com início às 14h00 de forma VIRTUAL.

Para tratar dos seguintes itens de pauta:
1- Eleição para eleger nova presidência e diretoria do Cidersp biênio 2023/2024;

Tópico: Assembléia ordinária CIDERSP
Hora: 23 mai. 2023 02:00 da tarde São Paulo
Entrar na reunião Zoom
https://us05web.zoom.us/j/83506667599?pwd=c0J1Wnk2cXFyY203LytMaXVrajZqUT0 9
ID da reunião: 835 0666 7599
Senha de acesso: Pyh5n5.

***FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL***
Prefeito de Rialma/GO

Presidente do CIDERSP-GO

**Publicado por:**
Aline Nunes dos Santos
**Código Identificador:**E58B9DE1

**ESTADO DE GOIÁS**
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS**

**PRESIDÊNCIA**
**CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R**

***TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADM. Nº 002/2019***

Por este instrumento particular de rescisão de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS - CM3R**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 173590570001-84, neste ato representado por seu Presidente, com poderes bastante para tal o Prefeito Municipal de Buriti Alegre - GO. Sr. ANDRÉ DE SOUSA CHAVES, brasileiro, Casado, portador da C.I. Nº. 3759231 2ª VIA, SAP/GO e do CPF Nº. 817.319.221-91, residente e domiciliado em Buriti Alegre - GO e, de outro lado, **ITAMAR MENDONÇA SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF n.º 24347065/0001-76, representado por seu sócio individual o Dr. ITAMAR MIGUEL MENDONÇA, brasileiro, advogado OAB/GO nº 4.1253, CPF nº 534.457.081-34, **resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato 002/2019, estabelecem entre si o presente termo, **com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência da Administração pública, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamarem relação ao contrato ora rescindido**, que regerá pelas seguintes clausulas e condições:

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO***
O presente Termo tem por objeto a rescisão total amigável do Contrato 002/2019 e seu quarto Termo Aditivo 004/2022 firmado em 28/12/2022, a contar da presente data, o contrato original entre as partes foi firmado em 18/01/2019, decorrente do processo Adm. 002/2019 e prorrogado por Termos aditivos até a presente data

***CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO***
Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Clausula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

***CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO***
O presente Termo será publicado no Diário Oficial da Federação Goiana de Municípios – FGM, na sua integra, nos termos do art. 61 da lei 8.66/93.

***CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO***
A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeita a relação.

***CLÁUSULA QUINTA - DO FORO***
Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir qualquer ação por ventura oriunda do presente Termo.

E, por estarem as partes de plano acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os seus legais efeitos jurídicos.

Goiânia, 28 de abril de 2023.

Consórcio Municipal Três Rios
***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Pelo Contratante

Itamar Mendonça Sociedade Individual de Advocacia
***ITAMAR MIGUEL MENDONÇA***
Pela Contratada

**Testemunhas:**

NOME: Leandro Brito da Silva
CPF: 850.227.211-04

NOME: Sônia Alves de Paula Oliveira
CPF: 280.489.111-91

**Publicado por:**
Sonia Alves de Paula Oliveira
**Código Identificador:**F73DA5F4

**PRESIDÊNCIA**
**CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R**

**ATO DECLARATÓRIO DE INXIGIBILIDADE**

*Dispõem sobre a inexigibilidade de licitação para contratar a prestação de serviços de assessoramento jurídico especializado no âmbito da administração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R,*

Processo Adm.: 001/2023
Referente: Contratação de empresa/profissional especializado na prestação de Serviços de Assessoramento Jurídico para o consórcio.

CONSIDERANDO a solicitação para contratação de empresa/profissional especializado na área jurídica voltada a Gestão de Resíduos Sólidos, para atender as necessidades administrativas do consórcio, e em especial para assessorar o consórcio na estruturação de projeto de concessão dos serviços de resíduos sólidos, objeto do Chamamento Público conjunto CAIXA E BNDS nº 001/2022;

CONSIDERANDO que na forma do Art. 25 caput, e Art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, o processo licitatório se verificou inexigível para demanda (contratação de Empresa/profissional com especialização técnica), cabendo a necessidade de justificativa da escolha e do preço.

CONSIDERANDO, que o processo administrativo teve regular tramitação, com enquadramento legal da Comissão de Licitação, e parecer jurídico da Procuradoria do município de Buriti Alegre – GO.

RESOLVE:

I - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos Art. 25 caput, e Art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, para **Contratação Direta da empresa ITAMAR MENDONÇA SOCIEDADADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.347.065/0001-76**, nos termos do enquadramento da comissão de Licitação e da proposta de serviços apresentada pela empresa.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante o disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira anexa aos autos, devendo ser adotada as providencias complementares para assinatura do contrato, e a emissão da nota de empenho pertinente a despesa relacionada.

III – O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos seus efeitos jurídicos e legais.

IV – Este ato deverá ser publicado no Diário oficial dos Municípios da Federação Goiana de Municípios – FGM, no prazo de 05 (cinco) contados desta data, conforme exige o Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, ficando desde já ratificado todo o procedimento administrativo.

Goiânia - GO, 08 de maio de 2023.

***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

**Publicado por:**
Sonia Alves de Paula Oliveira
**Código Identificador:**D99C6248

**PRESIDÊNCIA**
**CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R**

**EXTRATO DO CONTRATO ADM. 001/2023.**

**Espécie: contrato PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS** TÉCNICOS JURÍDICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO – CM3R.

PROCESSO ADMINITRATIVO ***Nº 001/2023.***

**Contratante**: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R. CNPJ/MF SOB O Nº 17.359.0570001-84

**Contratada**: ITAMAR MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF N.º 24.347.065/0001-76

**Objeto**: Contratação de serviços jurídicos de assessoramento na estruturação administrativa do consórcio, na implementação da Politica Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados, minutar os atos jurídicos do consórcio, na formalização dos processos administrativos, nas reuniões e assembleias gerais do CM3R; elaboração dos contratos de rateio administrativo, e com base na política nacional de resíduos sólidos e o marco regulatório do saneamento básico prestar assessoria jurídica na estruturação de projeto de concessão dos serviços de resíduos sólidos, objeto do chamamento público conjunto CAIXA E BNDS nº 001/2022.

**Vigência:** maio a dezembro de 2023.

**Valor total**: R$104.000,00 (Cento e quatro mil reais) dividido em 08 (oito) parcelas mensais.

**Dotação Orçamentária nº:** 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**Fundamentação legal**: Lei federal n. 8.666/93, Art. 25 c/c com Art. 13, inciso III.

**Data Assinatura:** 08 de maio de 2023**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 11 de maio de 2023.

***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

**Publicado por:**
Sonia Alves de Paula Oliveira
**Código Identificador:**C96F71B7

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE AMARALINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**DECRETO DE DISPENSA N° 237/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

"Declara a Dispensa de Licitação para revisão veicular dos veículos Fiat Cronos drive e Fiat Strada Endurance para E dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com revisão veicular dos veículos Fiat Cronos drive e Fiat Strada Endurance para;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para revisão veicular dos veículos Fiat Cronos drive e Fiat Strada Endurance para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

**DECRETA:**

**Art. 1°**- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para revisão veicular dos veículos Fiat Cronos drive e Fiat Strada Endurance para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa PINHEIROS MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.307/0001-70,localizada na AV BERNADO SAYAO –SETOR CENTRAL - CEP 76.300-000 – CERES-GO.

**Art. 2°**- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.852,50 (seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos)** em favor da empresa PINHEIROS MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.307/0001-70,localizada na AV BERNADO SAYAO –SETOR CENTRAL - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para contratação de empresa para revisão veicular dos veículos Fiat Cronos drive e Fiat Strada Endurance para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PINHEIROS MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.307/0001-70,localizada na AV BERNADO SAYAO –SETOR CENTRAL - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de maio de 2023.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**41010C16

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2022**

**FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE AMARALINA - GO
**CONTRATADO**: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -CNPJ: 41.267.172-/0001-03
**OBJETO:** 2º Termo aditivo ao Contrato nº 070/2022, objetivando a supressão e acréscimo para prestação de serviços construção do calçadão da entrada do município de Amaralina – GO.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 09/05/2023 à 31/12/2023
**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** estima-se no Valor total do 2º Aditivo de R$ 47.654,63 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 023.0015.00452.001005.1.043.44905100 FICHA 228 FONTE 123/100
**DATA ASSINATURA:** 12/05/2023
**PROCESSO:** 1686/2023
**CARTA CONVITE: 005/2022**

**Publicado por:**
Genivaldo de Araújo Lima
**Código Identificador:**DA407D1A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 016/2023 - FMAS

**ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 016/2023 - FMAS**

*"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE GRAUDE DE ALUMÍNIO E TABLADO DE MADEIRA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES QUE SERÁ REALIZADO NA FEIRA COBERTA DA CIDADE DE AMORINÓPOLIS-GO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa RONE CESAR SILVA DE FREITAS 85034487187, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.652/0001-06, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, aos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade na locação temporária de Graude de alumínio e tablado de madeira para o evento em comemoração ao dia das Mães que será realizado na Feira Coberta da cidade de Amorinópolis-GO, para atender a demanda da Secretaria de Transportes do município de Amorinópolis-GO, até 31 de dezembro de 2023.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a locação temporária de Graude de alumínio e tablado de madeira para o evento em comemoração ao dia das Mães que será realizado na Feira Coberta da cidade de Amorinópolis-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: RONE CESAR SILVA DE FREITAS 85034487187, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.652/0001-06, com sede na Avenida Macabeus, s/n°, Centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) pagos no termino dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 11 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito de Amorinópolis/GO

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**815E3104

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023 - FMAS

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023 - FMAS**

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 016/2023 - FMAS

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000**.**
**CONTRATADO: RONE CESAR SILVA DE FREITAS 85034487187**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.652/0001-06, com endereço Avenida Tiradentes, s/n°, Vila Ferreira, CEP: 76.200-000, Iporá/GO.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação temporária de Graude de alumínio e tablado de madeira para o evento em comemoração ao dia das Mães que será realizado na Feira Coberta da cidade de Amorinópolis-GO.
**Valor Total:** R$ 3.000,00 (três mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
FICHA: 00305
UNIDADE: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO: 000008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 001110 – GESTÃO ADMIN. MODERNIZAÇÃO SEC. PROM. SOCIAL
AÇÃO: 2.018 – MANUTENÇÃO DA SEC DE PROMOÇÃO SOCIAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 11/05/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 11 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis
***SUELLEN PRISCILA SILVA***
Gestora do FMAS/Contratante

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**79491F31

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº459/2023

PORTARIA FMS Nº459/2023 - 12 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de

transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK1245 desta municipalidade com saída no dia: 10/05/2023, e retorno previsto para o dia 12/05/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de 129,00(cento e vinte e nove reais), e despesas com 2 (duas) pernoites no valor de 100,00(cem reais) cada, totalizando um valor de 200,00(duzentos reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (12/05/2023).

***VALDINEY SOUZA DA COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**3DAE9C38

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### PORTARIA N.º 374/GAB/2023

**G A B I N E T E**

**Portaria** n.º 374/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 5143/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **DIEGO FERREIRA DA SILVA ABREU**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2023.

***VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**10AA3C18

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03/2023**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM FORMULA E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2023.*
**ASSINATURA DA ATA:** 11/05/2023.
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.
**EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de R$ 313.675,48 (Trezentos e treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***RAINEGREISE GARCIA SANTOS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**5AD200A4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03/2023**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM FORMULA E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2023.*
**ASSINATURA DA ATA:** 11/05/2023.
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.
**EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.418.133/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ 64.187,38 (Sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***RAINEGREISE GARCIA SANTOS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**524F5FA4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03/2023**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM FORMULA E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2023.*
**ASSINATURA DA ATA:** 11/05/2023.
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.
**EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 19.891.676/0001-40. Vencedora com o valor global total do certame de R$ 8.508,90 (Oito mil quinhentos e oito reais e noventa centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***RAINEGREISE GARCIA SANTOS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**6EAE393D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03/2023**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM FORMULA E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2023.*
**ASSINATURA DA ATA:** 11/05/2023.
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.
**EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** RIO FARMA LTDA ME, CNPJ: 24.484.451/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ 138.941,68 (Cento e trinto e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***RAINEGREISE GARCIA SANTOS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**97A71A51

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **03/2023**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM FORMULA E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, PARA O EXERCICIO DE 2023.*
**ASSINATURA DA ATA:** 11/05/2023.
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.
**EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.258.063/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de R$ 146.376,78 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sitio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***RAINEGREISE GARCIA SANTOS***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**BCE6ED56

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2023 - Lei 14.133/2021, art. 75, II. Dispensa Eletrônica de valor para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE SOM**. Interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnccompras.com, isto é, de 15.05.2023 às 8h até 18.05.2023 às 8h. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da proposta será até a data da sessão de lances se realizará aos 18/05/2023 das 8h às 10h no Portal do BNC. Edital no Site https://portal.floresdegoias.go.gov.br/, www.bnccompras.com. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás – GO, 12 de maio de 2023.

***TIAGO MARCIEL BRAGA.***
Agente de Licitação.Decreto 851/2023.

**Publicado por:**
Tiago Marciel Braga
**Código Identificador:**FF9E64DB

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 25 de maio de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória 1.167/2023 e Decreto Municipal 906/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURA E EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 12 de maio de 2023.

Publique-se**.**

***TIAGO MARCIEL BRAGA.***
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

**Publicado por:**
Tiago Marciel Braga
**Código Identificador:**F1E8D085

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE JARAGUA

**PODER EXECUTIVO**
**LEI 1.537 JARAGUÁ-GO, 11 DE MAIO DE 2023**

"Altera o art. 32 da Lei nº 1.478/2022, que institui a Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Jaraguá e dá outra providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor,** sanciona a seguinte Lei:
**Art. 1º** - Fica alterado o art. 32 da Lei 1.478/2022, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 32 A alíquota para a Taxa de Regulação – TR será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, pelo valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos), representada pela seguinte fórmula:
TR = NH x R$ 0,50, onde:
TR - Taxa de Regulação
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,50 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de água e esgotamento sanitário por habitante.

§1º Para fins de estimativa e cálculo do número de habitantes do Município será adotado os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§2º O valor unitário apurado para custo da regulação dos serviços de água e esgotamento sanitário será atualizado automaticamente no

primeiro dia do ano subsequente ao início da cobrança, conforme variação dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV."

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

***PAULO VITOR AVELAR***
Prefeito de Jaraguá

**Publicado por:**
Karla Bernardo de Barros
**Código Identificador:**5DFB3187

**PODER EXECUTIVO**
**LEI 1.538 JARAGUÁ-GO, 11 DE MAIO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor,** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento crédito adicional de natureza especial, até o valor correspondente de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, visando a instituição do Órgão 16 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Unidade Orçamentária 16: Procon Municipal de Jaraguá.
03.24.04.131.2840.2.259 – Manut. Atividades do Procon Mun. De Jaraguá
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.500,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 1.150,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil 1.000.00
3.3.90.30 - Material de Consumo 22.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.500,00
3.3.90.40 – Serv.de Tecnol. da Informação e Comum. (TIC) – Pessoa Jurídica 1.750,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.450,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.150,00
Soma 87.000,00
03.24.04.131.2840.1.216 – Obras, Instal. e Equip. do PROCON MUN. JARAGUÁ
4.4.90.51 – Obras e Instalações 10.000,00
4.4.90.52 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes 3.000,00
Soma 13.000,00

**Total Geral R$ 100.000,00**

**Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior serão oriundos daqueles definidos no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.
**Parágrafo Único -** Fica autorizada as adequações necessárias na Lei n° 1.467 de 02 de dezembro de 2021 que instituiu Plano Plurianual para período de 2022/2025, visando compatibilização das alterações contidas nesta lei.

**Art. 3º** - No decorrer do exercício financeiro de 2023, de acordo com as necessidades da execução orçamentária, o crédito adicional aberto por esta lei, poderá ser suplementado de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.517/2022 de 21 de dezembro de 2022 e legislações suplementares aprovadas posteriormente.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

***PAULO VITOR AVELAR***
Prefeito de Jaraguá

**Publicado por:**
Karla Bernardo de Barros
**Código Identificador:**4F57E4B5

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°354/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023**

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
**CONSIDERANDO** a contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento.
**CONSIDERANDO** a realização de festejo no Município de Mara Rosa.
**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**
**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento, por meio da **empresa SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ:04.444.291/0001-68** com sede na R ESPÍRITO SANTO SN QD CT LT 26 SETOR NORTE, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA**, **CPF nº 771.799.941-20.**
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.304,00(sete mil, trezentos e quatro reais),** em favor da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ:04.444.291/0001-68** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de ornamentação de evento, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no **CNPJ:04.444.291/0001-68** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**6F0C78ED

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°355/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para execução de Muro em alvenaria na Creche Menino Jesus, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

**CONSIDERANDO** a Contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para execução de Muro em alvenaria na Creche Menino Jesus, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para execução de Muro em alvenaria na Creche Menino Jesus, com o objetivo de proporcionar segurança aos alunos e servidores da Creche Menino de Jesus, sendo que o **projeto de engenharia**evita erros na reforma e planeja os gastos da obra, definindo a quantidade necessária de materiais para evitar desperdícios ou falta. E de grande importância para a execução de obra,atendimento às legislações pertinentes e as definições de materiais.que proporcionarão o melhor custo benefício ofertando melhores condições de trabalho e ambiente de integração.
.

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a prestação de serviço de Engenharia para execução de Muro em alvenaria na Creche Menino Jesus, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação

**DECRETA:**
**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para execução de Muro em alvenaria na Creche Menino Jesus, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação por meio da **empresa** NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.543.256/0001-88, com sede na AV BERNADO SAYAO, N2714,SETOR NOVA VILA, CERES-GO,neste ato representado pelo Sr.ROBSON RUMÃO DA SILVA,inscrito no CPF nº 003.099.541-85
**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 30.158,70 (TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), em favor da empresa NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.543.256/0001-88, contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para execução de Muro em alvenaria na Creche Menino Jesus, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.543.256/0001-88, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**9373CDE7

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023**

**Contrato n°** 040/2023
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**Contratada:**MARA MOVEIS LTDA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ELETRÔNICO
**Valor**:R$9.860,00(nove mil, oitocentos e sessenta reais)
**Dotação:** 7.15.8.244.125.2.017.449052/339030 FICHA 628/615 FONTE 100/129
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93
**Vigência:** 10/05/2023 À 31/12/2023
**Data da Assinatura:** 12/05/2023
**Processo:** 3612/2023
**Dispensa:** 224/2023

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**803B27D7

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023**

**CONTRATO N°** 041/2023
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA**: **NOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA NA CRECHE MENINO JESUS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**VALOR: R$ 30.158,70 (TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**
**DOT. ORC** 09.12.243.0401.1002.449051 FICHA 169 FONTE 101
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24,I, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
**DATA DA ASSINATURA**: 12/05/2023
**PROCESSO:** 44332023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 230/2023

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**F2B56E8F

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023**
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital n° 026/2023, em virtude da falta de energia na sede da prefeitura municipal, com nova data de realização, no **dia 15 de maio de 2023, às 15:00h** em sessão pública, no site de compras do governo (compras.gov.br), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023**, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) veículos novos, zero KM, AMBULÂNCIA, TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 12 de maio de 2023.

Publique-se.

***PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**DD17B1EA

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA Nº357/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para Demolição de Muro/Execução de novo Muro no Colégio Edu Aguiar, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para Demolição de Muro/Execução de novo Muro no Colégio Edu Aguiar, conforme a necessidade da secretaria municipal de educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de Engenharia para Demolição de Muro/Execução de novo Muro no Colégio Edu Aguiar, com o objetivo de proporcionar segurança aos alunos e servidores do Colégio Edu Aguiar, sendo que o **projeto de engenharia**evita erros na demolição e execução da obra, planeja os gastos da obra, definindo a quantidade necessária de materiais para evitar desperdícios ou falta. E de grande importância para a execução de obra,atendimento às legislações pertinentes e as definições de materiais.que proporcionarão o melhor custo benefício ofertando melhores condições de trabalho e ambiente de integração.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na prestação de serviço de Engenharia para Demolição de Muro/Execução de novo Muro no Colégio Edu Aguiar.
**DECRETA:**

**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de Engenharia para Demolição de Muro/Execução de novo Muro no Colégio Edu Aguiar, da empresa DUETTO SOLUÇOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 47.077.447/0001-22, com sede na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueredo, N384, Qd 14, Lote 19, Vila Santa Maria, Goiânia-GO, **neste ato representado por** RONALDO VICTOR DE SOUZA**,** CPF nº 110.074.346-43.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 70.811,04 (Setenta mil oitocentos e onze reais e quatro centavos),** em favor da empresa DUETTO SOLUÇOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 47.077.447/0001-22**,** para a prestação de serviço de Engenharia para Demolição de Muro/Execução de novo Muro no Colégio Edu Aguiar, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DUETTO SOLUÇOES E ENGENHARIA LTDA**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 12 de maio de 2023

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**F6D6A5A9

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 173/2023**

**Contrato n°** 173/2023
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:**JFA COMERCIO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
**Valor:**R$ 21.850,00(VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
**Dotação:** 6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021
**Vigência:** 31/03/2023 À 31/12/2023
**Data da Assinatura:**31/03/2023
**Processo:** 3066/2023
**Dispensa:** 144/2023

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**669927D8

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar nodia26 de maio de 2023, às 09:00hem sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n°378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023, REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO, novo, zero Km, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Mara Rosa – GO.Conforme quantidades e especificações do Edital, Processo n° 419/2023.

Mara Rosa - GO, 12 de maio de 2023.

Publique-se.

***PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**93025766

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023**

**CONTRATO N°** 042/2023
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA**: **DUETTO SOLUÇOES E ENGENHARIA LTDA**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE MURO/EXECUÇÃO DE NOVO MURO NO COLÉGIO EDU AGUIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**VALOR: R$ 70.811,04 (Setenta mil oitocentos e onze reais e quatro centavos)**
**DOT. ORC** 012.243.401.100.2.449051 FICHA 169 FONTE 101
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, I,DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
**DATA DA ASSINATURA**: 20/04/2023
**PROCESSO:** 3711/2023
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 172/2023

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**52626562

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

**Contrato: 038/2023**
**Processo Administrativo: 919/2023**
**Solicitação: 3763**
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Fabrício Eumar de Sousa.
**Credenciado: CHAMPANGNATTE FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.198.809/0001-54, Signatário: Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte, na qualidade de palestrante e titular.
**Objeto:** A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Valor**: Para esta contratação R$ 3.117,7000 (Três mil, cento e dezessete reais, setenta centavos).
**Data de Assinatura**: 10 de maio de 2023.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**82A38C11

### FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

**Contrato: 039/2023**
**Processo Administrativo: 847/2023**
**Solicitação: 3717**
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
**Credenciado: Elson Aparecido de Oliveira,** pessoa física.
**Objeto:** A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Valor**: Para esta contratação R$ 2.088,7200 (Dois mil, oitenta e oito reais, setenta e dois centavos).
**Data de Assinatura**: 10 de maio de 2023.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4287B9B3

### FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

**Contrato: 040/2023**
**Processo Administrativo: 912/2023**
**Solicitação: 3758**
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
**Credenciado: Alba Cristhiane Santana da Mata,** pessoa física.
**Objeto:** A prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Valor**: Para esta contratação 1.247,0800 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais, oito centavos).
**Data de Assinatura**: 11 de maio de 2023.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**E330DA5B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023026160**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **farmacêutico**, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LUCIA VANIA RODRIGUES FREITAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Angico S/N, QD 01, LT 05, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros – GO, CEP 75.832-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.012.716/0001-84, por seu representante legal, a profissional **LUCIA VANIA RODRIGUES FREITAS**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 11 de setembro de 1979, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 3942, portadora do CPF/MF n.º 865.303.211-87, CI/RG nº 3499014-7924399 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua Angico S/N, QD 01, LT 05, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros – GO, CEP 75.832-640, Mineiros - GO, fone (64) 9.9949-0107, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 24 de abril de 2023.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**005ECC86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023029950**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSICLEIA SOUSA SILVA** , brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 11 de junho de 1996, inscrita no CPF sob o nº 701.377.961-02, no CI/RG sob o nº 6034683/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 1904368 - TE, e no PIS/PASEP sob o n° 212.76529.62-9, residente e domiciliada na Travessa Herondina, S/N, Qd.10, Lt.12, Bairro São João, CEP: 75830-046, Mineiros - GO, fone (64) 9.9623-0551, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 09 de maio de 2023.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**DEB8D069

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023028770**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JUCILENE FELIZARDA DA SILVA,** brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em 15 de fevereiro de 1993, inscrito no CPF sob o nº 052.689.631-04, no CI/RG sob o nº 5996538 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 001.619.164-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.57250.18-9, residente e domiciliado na Rua Orlandino Alves Irineu, Qd. 06, Lt. 10, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, CEP: 75.834-161, fone (64) 9.9600-6670, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 04 de maio de 2022.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**56E28419

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA**

**Nº. DO PROCESSO:** ***2023027765***
**CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO: MARIA ALICE RODRIGUES FREITAS**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 049.118.911-73.
**OBJETO:** Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023007357***.
**DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9751E72D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO - 2023026160**

**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: LUCIA VANIA RODRIGUES FREITAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.012.716/0001-84.
**Objeto:** prestação de serviços de **Farmacêutico Auditor**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 24 de abril de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FB22BE4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2023029950**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADO: JOSICLEIA SOUSA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.377.961-02.
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 09 de maio de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**71EF92F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023028770**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: JUCILENE FELIZARDA DA SILVA,** brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 052.689.631-04.
**Objeto:** Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 04 de maio de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6F1E8A53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023027320**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a obrigação do Município de transportar pacientes para tratamento fora do domicílio, dentro do Estado, para tratamentos de saúde não disponíveis na cidade;
CONSIDERANDO a insuficiência de veículos disponíveis e aptos para realizar o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão de Licitação do município, a contratação de serviços de prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO, ida e volta, realizando a quantia estimada de três viagens por semana, com motorista, manutenção, seguro e combustível por conta do contratado, em veículo ônibus apresentando no máximo 8 (oito) anos de uso, ar-condicionado, banheiro, possuindo cinquenta e quatro/cinquenta e sete lugares, apresentando ótimo estado de conservação, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos, de *01/05/2023 até 31/05/2023.*

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à **ATHENAS TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua dos Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726, no valor total bruto de R$ **74.520,00** (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 01 de maio de 2023.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**91718A12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023027320**

**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua dos Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726.
**Objeto:** prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO, ida e volta, realizando no mínimo duas e no máximo três viagens por semana, com motorista, manutenção, seguro e combustível por conta do CONTRATADO, em veículo ônibus apresentando no máximo 8 (oito) anos de uso, ar-condicionado, banheiro, possuindo cinquenta e quatro/cinquenta e sete lugares, apresentando ótimo estado de conservação.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se por dispensa de licitação correspondente, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 01 de maio de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**58A201F4

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 280, DE 08 DE MAIO DE 2023**

*Estabelece o Calendário para Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 2.007, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.*

.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, pelas disposições contidas no art. 2º, § 3º, e art. 6º, da Lei nº 2.007, de 11 de junho de 2021, que institui o

programa de Recuperação Fiscal-REFIS no Município de Mineiros-GO;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2023027548 que solicita autorização para abertura de calendário de programa de Recuperação Fiscal – Refis, exercício 2023;

**CONSIDERANDO** que a sociedade ainda enfrenta reflexos do período pandêmico (COVID-19), que contribuiu para o crescimento do endividamento das famílias, alcançando o percentual de 78,3% conforme dados da Confederação Nacional do Comércio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os impactos da inadimplência dos contribuintes junto ao tesouro municipal e autarquia Municipal SAAE, sendo que só no caso do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – encontra-se no patamar de 29%.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 2.007/2021 ao instituir o Programa de Recuperação Fiscal-Refis, com o objetivo de possibilitar a regularização da situação de inadimplência de pessoas jurídicas e físicas perante os órgãos da Administração Pública Direta e Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Mineiros, autoriza a regulamentação do calendário para adesão e do fato gerador.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido o **prazo de 15 de Maio à 01 de Setembro de 2023** para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis, no Município de Mineiros – GO, perante os Administração Pública Direta e Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, instituído pela Lei nº 2.007, de 11 de junho de 2021, na oportunidade do Exercício de 2023, seguindo os seguintes requisitos:

I - A adesão ao REFIS será efetivada por meio de requerimento de adesão voluntária apresentado no prazo estabelecido no caput.
II - Poderá ser objeto de inclusão no Programa REFIS, os débitos vencidos ou exigíveis de impostos, taxas, tarifas, contribuição de melhoria, juros e multas de mora, bem como, multas originárias de pena pecuniária, cujo fato gerador tenha ocorrido até a data de 30 de abril de 2023;

III - O prazo para pagamento da primeira parcela do REFIS será de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de adesão do contribuinte;

IV - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento automático do requerimento de adesão;

V – Em caso de nova adesão na oportunidade do mesmo Exercício, será exigido o percentual de 10% (dez por cento) a título de pedágio, incidentes sobre o saldo devedor.

Art. 2º. Este Decreto entrará a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (08/05/2023).

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**39D62F54

---

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2023024124**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 18 de Abril de 2023.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Secretaria Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

**ANEXO II**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**PORTEIRA SERVENTE – CADASTRO DE RESERVA**

| CLASSIF. | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|---|---|---|---|
| 20º | ANA PAULA PIO DE REZENDE | 04/08/1982 | **9,50** |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D9A98502

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**
**PROCESSO Nº 2023026448**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 26 de abril de 2023.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

**ANEXO II**

**AUX. SERV. GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 194 | ILAUDENI SILVA REZENDE | 2 | 15/08/1975 | C. RESERVA |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7F82D114

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**
**PROCESSO Nº 2023023868**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 28 de abril de 2023.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

**ANEXO II**

**AUX. SERV. GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 268 | ZILMEIRA MACHADO DA SILVA | 2 | 24/09/1978 | C. RESERVA |
| 61 | 054 | MARIA JOSÉ DO CARMO SANTANA | 2 | 01/11/1984 | C. RESERVA |
| 62 | 077 | ELIZANGELA FELIX DA SILVA | 2 | 20/12/1984 | C. RESERVA |
| 63 | 186 | PÂMELA CRISTIELE PEREIRA DE MORAES | 2 | 24/10/1990 | C. RESERVA |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**755C8299

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**
**PROCESSO Nº 2023023868**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 08 de MAIO de 2023.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

**ANEXO II**

**AUX. SERV. GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 186 | ALINE OLIVEIRA PEREIRA | 2 | 21/12/1991 | C. RESERVA |
| 66 | 068 | PALOMA OLIVEIRA | 2 | 16/07/1997 | C. RESERVA |
| 67 | 269 | THÂMILA APARECIDA MORAIS SILVA | 2 | 10/09/2002 | C. RESERVA |
| 68 | 027 | ERIKA RUTE SANTANA DE SOUSA | 2 | 28/12/2002 | C. RESERVA |
| 69 | 019 | ELIANE DOS SANTOS ROCHA | 1 | 10/10/1988 | C. RESERVA |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**6D8EDA48

**PODER EXECUTIVO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**
**PROCESSO Nº 2023028761**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 09 de MAIO de 2023.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA

• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

**ANEXO II**

**VIGIA**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 067 | JOSÉ FRANCISCO SOARES NETO | 35 | 26/09/1985 | C. RESERVA |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**E5337E09

## PODER EXECUTIVO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**
**PROCESSO Nº 2023028761**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 12 de MAIO de 2023.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

**ANEXO II**

**VIGIA**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 016 | VICTOR BARBOSA FERREIRA | 34 | 30/08/1996 | C. RESERVA |

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AC27867C

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00009, DE 05 DE MAIO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
|---|---|---|
| ISIDORO JOSIAS VILELA (ESPÓLIO DE) | 016.686.171-53 | 9459/00288/2023 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A8C04B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| NEI BRIDI | 394.104.980-15 | 9459/00017/2023 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

***SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA***
Secretario Municipal da Fazenda/ 1101

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**93A5C612

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021026085**

**Nº. DO PROCESSO:** 2023000096
**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
**CONTRATADA:** A empresa QUEIROZ ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.729.048/0001-05.
**OBJETO:** Alteração de cláusula.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2023.

***JUNO SANTOS BARBOSA***
Gestor do SAAE

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**A2EDBADD

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 266, DE 12 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação do loteamento portal do cerrado, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA**, no uso de sua competência e atribuições legais previstas na Constituição da República e especialmente na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 801 de 06 de maio de 2010 e,
**Considerando** que a gleba de terras localizada na zona rural do município de Planaltina, com área total de 90,25 ha, designada Fazenda Lambari, foi declarada como área urbana de expansão urbana;
**Considerando** o requerimento subscrito pelo loteador no qual requer a edição de ato de aprovação do referido loteamento;
**Considerando** que o empreendedor assume formalmente a responsabilidade de implementar as medidas tais como: rede de água tratada de acordo com as normas e especificações técnicas da ABNT adotadas pela SANEAGO, rede de energia elétrica de acordo com as normas e especificações técnicas da ABNT adotadas pela CELG, terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio-fio e drenagem pluvial, conforme os projetos apresentados neste Município.

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica aprovado o loteamento denominado PORTAL DO CERRADO, localizado na área de expansão urbana do município de Planaltina, com a seguinte discriminação:
I - Localização: Situado na área de expansão urbana do município de Planaltina;
II - Limites e confrontações do Loteamento Portal do Cerrado: IMÓVEL: GLEBA URBANA - LOTE 01, com a área de 901.669,32m², denominada Estância Santa Rita, Fazenda Lambary, Planaltina-GO, registrada sob a matrícula 93.050, Ficha 01F, Livro nº 2, do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Planaltina-GO.
III - Distribuição das Áreas:

| ESPECIFICAÇÕES | Nº UNID. | ÁREASEMM2 | % |
|---|---|---|---|
| TOTAL DE LOTES | 2.358 | 483.664,77 m² | 57,2% |
| TOTAL DE AREA DE VIAS PUBLICAS | | 226.908,28 m² | 26,8% |
| TOTAL DE AREA INSTITUCIONAL | | 43.469,15 m² | 5% |
| AREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE | | 55.271,79 m² | ----- |
| TOTAL DE AREA VERDE | | 91.125,70 m² | 10,1% |
| AREA TOTAL DA GLEBA | | 901.669,32 m² | 100% |

**Art. 2º** Ficam caucionados para garantia da execução das obras de infraestrutura, os quais não poderão ser alienados ou cedidos, antes da conclusão das obras, com a respectiva baixa, os Lotes 01 ao 28 da Quadra 34; Lotes 01 ao 28 da Quadra 35; Lotes 01 ao 36 da Quadra 37; Lotes 01 ao 54, da Quadra 52; Lotes 01 ao 46 da Quadra 53; Lotes 01 ao 54 da Quadra 54; Lotes 01 ao 24 da Quadra 55 e Lotes 01 ao 40 da Quadra 57, do Loteamento Portal do Cerrado.
**Art. 3º** O empreendedor do LOTEAMENTO PORTAL DO CERRADO, deve atender às normas ambientais e às que regulamentam o uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, ficando sobre sua inteira responsabilidade, quanto à disponibilidade aos futuros moradores, a realização dos serviços de infraestrutura básica necessária.
**Art. 4º** A garantia determinada pelas diretrizes do parcelamento do solo, fica consubstanciada pela caução prestada junto a esta Municipalidade, estipulando-se o prazo de dois (02) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar desta data, para a total conclusão das obras de infraestrutura ora descritas.
**Art. 5º** O loteamento ora aprovado deverá ser inscrito no Registro de Imóveis desta Comarca conforme determina a Lei nº 6. 766/79, sob pena de caducidade desta aprovação.
**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, 12 de maio de 2023.

***CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**B8DAB8CF

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 148/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **LUDIMILA RODRIGUES BOTA ROMANO**, Brasileira casada inscrita no CPF: 037.451.511-51, RG 5690338 2ªvia (PC/GO) situada na Rua Cedro QD. 17, Lt. 24 S/N Bairro Rodrigues CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT. MANUTENÇÃO CER 05.0501.10.301.0011.2454 (107017) – 319034 VIGÊNCIA**: 01/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/05/2023 **VALOR:** R$ **16.272,00**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**F78D4E74

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 078/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição de Feno para alimentação de cavalos do Centro Municipal de Equoterapia Maria Vitória de Freitas do município de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023005869.

Conforme determinação do Parecer nº 071/2023 – Controle Interno o frete ficará por conta do comprador, conforme consta no Termo de Referencia.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da pessoa Física, sendo: ENIO LUIS DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 205.456.798-18, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 12 de maio de 2023.

***LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**66ABA6D6

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS(FMEI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, sediado na Avenida Onias Jose Borges, n° 286, Bairro Blandina, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás-GO, neste ato representado pelo sócio **JOSÉ MARCOS AS SILVA RODRIGUES,** CPF Nº 916.586.911-72, residente em Santa Helena de Goiás- GO, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 08/05/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023 **VALOR:** R$ **25.248,96 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101)**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**2E07BE0C

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIAS (FMEI) inscrita no CNPJ /MF n° 48.197.395/0001-90**, **CONTRATADA. NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61 sediada na Rua Tapajós, nº 75, QD23, Lt06, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde-Goiás, neste ato representado pelo Sr. **NORTOM DE BRITO MONTEIRO,** CPF Nº 310.853.421-15, residente em Goiânia- GO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 08/05/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023 **VALOR:** R$ 19.910,25 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101)**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**4245A3E9

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS(FMEI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90,, **CONTRATADA SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.813.666/0001-88**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. **OBJETO**: materiais diversos: Limpeza, Higiene, EPIs, Copa/Cozinha, Elétricos/Eletrônicos, Utensílios domésticos, inseticidas e carro armazém para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 08/05/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023 **VALOR:** R$ 28.278,40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030 (101)**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**B720CBE1

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, ARP 058/2022. **OBJETO**: CANCELAMENTO DO ITEM 88 – BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**E709FD51

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 174/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSANGELA CARMO DE SOUSA**, Inscrito no CPF: 015.695.341-28, Brasileira, Casada, Portadora da CI (RG) nº 4689745 (DGPC/GO), residente e em Santa Helena de Goiás, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**03/05/20223.

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**3A3AD76B

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 073/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULIANA BATISA DA SILVA**, Inscrita no CPF: 014.635.211-46, C.I (RG) 5027973 (SPTC/GO), inscrição do COREN/GO, Nº 000.958.055 Registro sob. Nº 958055-TE e NIT 166.62281.67-1 situada na Rua Luzia Arantes de Freitas, Setor Centro Nº 26 CEP 75.920-000. CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/05/2023.

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**EBD7FED0

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 156, DE 12 DE MAIO DE 2023**

Exonera servidor comissionado.

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado **DANIEL PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.780.401-**, matrícula 624769, em 09 de maio de 2023.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.

Santa Helena de Goiás, 12 de maio de 2023.

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**2E138248

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 157, DE 12 DE MAIO DE 2023**

Exonera servidor comissionado.

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado **JOSE DONIZETE BRITO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.691.011-**, matrícula 624733, em 09 de maio de 2023.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.

Santa Helena de Goiás, 12 de maio de 2023.

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**F12FA1CA

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta na próxima sexta-feira, dia 19 de maio de 2023, em virtude do feriado municipal em celebração ao Dia do aniversário da morte do Bispo Dom Miguel Pedro Mundo, no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira).
**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 12 de maio de 2023.

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**6DF82ED8

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 89/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAFAELA BANNWART CODEIRO SIMEONI**, Escrito no CPF: 017.496.861.20, Brasileira, Casada, Residente e Domiciliado Residente e Domiciliado à em, Rio verde GO. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO 25%

**DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99 E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 285/2022**,** VALOR **VIGÊNCIA:01/05/2023 à 31/12/2023**. **DATA DA ASSINATURA: 01/05/2023. VALOR:** R$ **101.250,00**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**B356D1E7

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 157/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 o CREDENCIANDO **THAYRA LIDIA DA SILVA**, Brasileira solteira inscrita no CPF: 039.758.071-13, RG 4816441 1ª via (SSP/GO) situada na Rua 3, Qd.08, Lt. C Bairro São Paulo Santa Helena de Goiás, CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.05.0501.10.302.0011.2275.319034 (114017) **VIGÊNCIA**:03/05/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 03/05/2023 **VALOR:** R$ **18.240,00**

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**E423AD36

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOÃO VITOR DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 055.944.241-64, Brasileiro, Solteiro, Portador da CI (RG) nº 6145986 2ª via (SSP/GO), Registro no CRF a5-12622, NIT nº16037362476, residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO.CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/05/2023.

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**63F04828

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 313, DE 12 DE MAIO DE 2023**

"Autoriza a desafetação dos imóveis que especifica e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam desafetados de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o imóvel abaixo especificado:

Lote 05 da quadra 05 na Rua Gervino de Sousa Vieira, bairro Centro.
Lote 03 da quadra M na Avenida Teotônio Fernandes Graças, bairro Centro.

Parágrafo Único. A desafetação de que trata o *caput* deste artigo se dá para fins de regularização junto ao Serviço de Registros Públicos local, dos imóveis já alienados pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º** Os imóveis desafetados poderão ser registrados mediante declaração de autenticidade do título expedida pela Superintendência de Cadastro Imobiliário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 12 de maio de 2023.

***DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS***
Prefeita

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**A5B4FE0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 312, DE 12 DE MAIO DE 2023**

"Autoriza o uso de receita de capital com pagamento de previdência social e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a receita obtida com a venda de imóveis autorizada na Lei nº 250, de 20 de agosto de 2021, via Leilão nº 01/2021, com pagamento de previdência social dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único – A autorização prevista no *caput* tem como finalidade atender o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 12 de maio de 2023.

***DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS***
Prefeita

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**5C79FA63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 311, DE 12 DE MAIO DE 2023**

"Promove adequação do valor dos vencimentos pagos pelo Município ao novo valor do salário mínimo, e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O valor dos vencimentos básicos pagos pelo Município de São João d'Aliança/GO aos seus servidores que em razão do reajuste determinado pela Medida Provisória n° 1.172, de 1 de maio de 2023, para o salário mínimo tenham valor a ele inferior e que estejam sendo pagos acrescidos de complementação para o valor do salário mínimo passa a ser de **R$ 1.320,00** (Um mil e trezentos e vinte reais).

**Art. 2º** Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual vigentes.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2023, revogando as disposições em contraria.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 12 de maio de 2023.

***DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS***
Prefeita

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**19252AC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 310, DE 12 DE MAIO DE 2023**

"Autoriza a desafetação e alienação dos imóveis que especifica e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos Lei Orgânica Municipal, a proceder a desafetação e posterior alienação dos bens imóveis do patrimônio municipal, mediante avaliação prévia, através de licitação na modalidade leilão, dos bens discriminados abaixo:

I - lote 9 da quadra 22, Bairro Label;
II - lote 10 da quadra 59, Bairro Rodoviário;
III - lote 11 da quadra 38, Bairro Rodoviário;
IV - lote 7 da quadra 67, Bairro Bosque;
V - lotes 6, 7 e 15 da quadra 77, Bairro Bosque;
VI - lotes 10, 11, 12 e 13 da quadra 108, Bairro Monte das Oliveiras;
VII - lote 17 da quadra 169, Bairro Monte das Oliveiras;
VIII - lote 3 da quadra 186, Bairro Aeroporto;
IX - lotes 14, 15, 16, 18, 19 e 20, da quadra 200, Bairro Monte das Oliveiras;
X - lote 18, na quadra "L", bairro centro;
XI - lotes 01, 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 01-E, 01-F, 01-G, 01-H e 01-I, da quadra 119, Bairro Aeroporto.

§ 1º Para a execução da presente Lei o Poder Executivo Municipal utilizará o Laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para atribuição do valor, bem como a matrícula, o memorial descritivo e o mapa de localização do bem imóvel.

§2º A receita obtida com a alienação autorizada neste artigo será obrigatoriamente aplicada em despesas de capital e/ou pagamento de previdência social dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 12 de maio de 2023.

***DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS***
Prefeita

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**D6B91A23

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE TROMBAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 034/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 034/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS; CNPJ: 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO – ME, CNPJ 27.622.340/0001-00.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER DESEMPENHADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTENTE SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 20º (VIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 08.244.0818.2.030 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4400/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**2FEFA214

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 112/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 112/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO – ME, CNPJ 27.622.340/0001-00.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
PROCESSO: 4409.

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**BF138B94

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 033/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 033/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS; CNPJ: 22.969.270/0001-48CONTRATADO: VINICIUS OLIVEIRA SILVA – ME; CNPJ nº 22.969.270/0001-48.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER DESEMPENHADO POR PROFISSIONAL

COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 20º (VIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 25.344,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 08.244.0818.2.030 3.3.90.39.00
DATA ASSINATURA: 31/12/2021.
PROCESSO: 4411.

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**310F94D9

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: GILMAR DE MORAIS SILVA ME; CNPJ Nº 41.895.737/0001-05
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURID: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4369/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**E59CE083

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 073/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 073/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MG RIBEIRO AGRELLI; CNPJ: 29.025.609/0001-05.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE MÉDICA VETERINÁRIA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 30.003,84 (TRINTA MIL E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURID: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4364/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**8F695496

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 079/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 079/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: J P SILVA ENFERMAGEM; CNPJ: 41.882.836/0001-44
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURID: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 15/12/2022.
PROCESSO: 4370/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**578A56E5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 082/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 082/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: ROSANA GOMES DA CUNHA - ME, CNPJ: 40.602.735/0001-00
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE NUTRIÇÃO DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
PROCESSO: 4375/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**578F3E09

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 074/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 074/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: JOSE SEGUNDO DE MELO NETO EIRELI – ME, CNPJ Nº 32.138.036/0001-22
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE MÉDICO OBSTETRA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JUR: 06.01.10.301.1018.2.068. 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 31/12/2022.
PROCESSO: 4442/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**D6393798

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 081/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 081/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MEIRIVONE ALVES ROCHA - ME, CNPJ: 46.658.660/0001-65.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R$ 30.009,60 (TRINTA MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 20/12/2022.
PROCESSO: 4372/2022

**Publicado por:**
Edivan Nunes de Matos de Jesus
**Código Identificador:**C0E54DF9

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS QUE SERÃO NECESSARIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE ABADIANIA – GO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 19 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

***THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA***
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
**Código Identificador:**AE37014B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ATRAVÉS DO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, ATÉ O DIA 19 DE MAIO DE 2023, ATÉ ÀS 17 HORAS, A PROPOSTA CONTENDO VALOR, DATA, DECLARAÇÃO QUE O IMÓVEL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PROPOSTA DE MENOR PREÇO SERÁ SUBMETIDA À AVALIAÇÃO E SOMENTE APÓS APROVAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO APRESENTAR DOCUMENTOS PARA O CONTRATO.

***THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA***
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2023

**Publicado por:**
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
**Código Identificador:**75646534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
**CONTRATADA**: DVH PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO 4° RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA GO.
**VALOR GLOBAL**: R$. 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
**VIGÊNCIA**: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É NO DIA 08/06/2023, NÃO PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
**FUNDAMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 023-2023
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2023.

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**6D101808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2023**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**ONDE SE LÊ**;CONTRATADA: IP SUPRIMENTOS LTDA.
**AGORA SE LÊ;** CONTRATADA: IP SUPRIMENTOS LTDA, VIP-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR.
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.119,00 (DOIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS)
**VIGÊNCIA**: 04/05/2023 À 31/12/2023
**FUNDAMENTO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 66/2023
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2021

***NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER***
Aux. Administrativo

**Publicado por:**
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
**Código Identificador:**3549B41E

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, e considerando a necessidade de promover adequações no Termo de Referência do Edital, torna público a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 até conclusão das adequações no termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sitos a AVENIDA SÃO FELIPE Nº. 34 – SERRA DOURADA, ACREÚNA - GOIÁS – Acreúna - GO.

***CÍCERA BASILIO DE LIMA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Isabela Gomes da Silva Paiva
**Código Identificador:**4724F01A

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: MARIA CELMA PEREIRA DA SILVA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.302.4018.2.287.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 15.624,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**43C14F2E

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: TATIANA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.302.4018.2.287.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 15.624,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**E6D86E4F

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADO: TACIANO PIRES ROCHA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 – Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 21.049,08. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**19D5EE37

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADO: WANDERSON FERREIRA ARANTES. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 – Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 21.049,08. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**A598E3C1

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADO: RAFAEL DIAS MERCEDES. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 – Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 21.049,08. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**51BC68F3

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADO: CLEVES INÁCIO DA SILVA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.11.00 - Fonte 102; 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102; 10.305.1152.2.296.3.1.90.11.00 – Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 21.049,08. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**9F9CCA3C

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023**

**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO,** por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **26 de maio de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico **www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023 RETIFICADO**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação tipo leite em pó e fórmulas alimentares para manutenção das ações da Farmácia Solidária para distribuição gratuita a pacientes do sus e determinados por ordem judicial para 12 meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Para maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 12 de maio de 2023.

***CÍCERA BASÍLIO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabela Gomes da Silva Paiva
**Código Identificador:**F056B239

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **CONTRATADA: GHEANDRA GABRYELLA SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Auxiliar de Apoio Administrativo, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 15.624,00. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**F978305C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022**

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **CONTRATADA: MICHELE ELIAS BORGES. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 11/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 21.049,08. **ASSINATURA:** 11/05/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**D837B908

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023**

**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO,** por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **29 de maio de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR, a ser utilizada no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo).** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 12 de maio de 2023.

***CÍCERA BASÍLIO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabela Gomes da Silva Paiva
**Código Identificador:**32A4B5A9

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023**

**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO,** por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **30 de maio de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Aquisição de 01(um) veículo tipo caminhonete pick-up, nova, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura de Acreúna. Conforme especificações e quantidade constante do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 12 de maio de 2023.

***CÍCERA BASÍLIO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabela Gomes da Silva Paiva
**Código Identificador:**F71ABF90

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023**

**O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO,** por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **29 de maio de 2023**, às **14h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o

**Contratação de empresa especializada para fornecimento de caçamba semirreboque basculante, a ser utilizada no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021 emenda parlamentar especial, 202239000008- Plano de Ação: 09032022-015396 Programa: 09032022 Beneficiário: 02218683000183 - MUNICIPIO DE ACREUNA, conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 12 de maio de 2023.

***CÍCERA BASÍLIO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isabela Gomes da Silva Paiva
**Código Identificador:**E064E7B6

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PP 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 17/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação PARA REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 25/05/2023, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, materiais permanente (equipamentos e instrumentais), destinados à manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (ESF´s), Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, materiais para moldagem e instalação de próteses dentárias nos pacientes do município de Bom Jesus - GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de maio de 2023.

***DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**1E33B1FF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PP 031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de combustíveis: óleo diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **26 de maio de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 12 de maio de 2023 -

***DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**6D2FF654

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PP 032/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2023 - Objeto: **Registro de Preços objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para a aquisição de caminhão espargidor de asfalto hidrostático, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **25 de maio de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 12 de maio de 2023 -

***DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**BDF119E7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
### 001

**LEI N.º 1.893/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**C E R T I D Ã O**

Certifico que a **Lei nº. 1.893/2023** foi publicada em placar no dia **12 de Maio de 2023.**

Servidor

**"**Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, até o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e posteriores alterações, destinados à Despesa de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - para Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1° do art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º -** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e inciso II, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo".

**Parágrafo Único** - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

**Art. 3º -** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º -** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2023.

***ADAIR HENRIQUES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Débora Borges de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**5BE0806D

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 071/2023**
**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**
**CONTRATANTE: FME**
**CONTRATADO: MARCOS ANTONIO GOMES,** PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 585.649.931-04, ESTABELECIDO NA FAZENDA CACHOEIRINHA, ZONA RURAL, JANDAIA, GO.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACORDO COM A LEI DO PNAE/MEC, PARA O ANO LETIVO DE 2023**. ASSINATURA: 10/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 39.637,33 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 12 DE MAIO DE 2023

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA -***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**4E26ACD1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 072/2023**
**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**
**CONTRATANTE: FME**
**CONTRATADO: PATRICIA SANTOS GONÇALVES**, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 005.829.941-60, ESTABELECIDA NA RUA 02, RESD. MORADA NOVA II, JANDAIA, GO.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACORDO COM A LEI DO PNAE/MEC, PARA O ANO LETIVO DE 2023**. ASSINATURA: 10/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 38.998,26 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 12 DE MAIO DE 2023

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**CE9C589B

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 073/2023**
**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**
**CONTRATANTE: FME**
**CONTRATADO: ELSON DIVINO DE BRITO,** PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 834.154.401-68, ESTABELECIDO NA FAZENDA CACHOEIRINHA, ZONA RURAL, JANDAIA - GO.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACORDO COM A LEI DO PNAE/MEC, PARA O ANO LETIVO DE 2023**. ASSINATURA: 10/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 39.589,02 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 12 DE MAIO DE 2023 -

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**B82B4108

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE DISPENSA

**Manifesto Interesse em Contratar**

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **Prestação de Serviço Médico/Laboratorial (Exame de Exoma Completo), do Paciente RYAN BATISTA ROCHA, conforme especificações deste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **18 de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP:

75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, GO 12/05/2023.

***LORENA APARECIDA DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**033698C1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA**

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestar serviço de locação mensal de 02 veículos tipo utilitário, zero quilômetro, motor no mínimo 1.0, fabricação 2022 ou superior correspondente a emissão da nota fiscal, com capacidade para 5 passageiros mais bagagem, no mínimo 3 cilindros, combustível FLEX (gasolina/álcool), 04 portas, cor branco, câmbio manual, equipado com: luzes diurna, alarme, trava elétrica, retrovisores, vidros elétricos, rodas aro no mínimo 14, ar condicionado, freio a disco, direção hidráulica, central multimídia. Equipado com todos os demais acessórios e itens de segurança exigidos pelo Contran e com jogo de tapetes completo (motorista e passageiro), película de controle solar instalada nos vidros laterais e traseiros conforme determina a lei. O veículo deverá ser licenciado e emplacado e acompanhados de respectivos manuais,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **18 de maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 12/05/2023.

***LORENA APARECIDA DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**B2B93FC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 074/2023**
**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**
**CONTRATANTE: FME**
**CONTRATADO: ANIVALDO SILVA FERREIRA** PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 978.998.521-53, ESTABELECIDO NA FAZENDA LAGEADO, ZONA RURAL, JANDAIA – GO.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACORDO COM A LEI DO PNAE/MEC, PARA O ANO LETIVO DE 2023**. ASSINATURA: 10/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 39.985,66 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 12 DE MAIO DE 2023

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA -***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**522D8CD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 075/2023**
**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**
**CONTRATANTE: FME**
**CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGOCIO GOIANO COMAGRO** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.533.699/0001-56, ESTABELECIDA NA RUA, 0, INDIARA, GO.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACORDO COM A LEI DO PNAE/MEC, PARA O ANO LETIVO DE 2023**. ASSINATURA: 11/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.580,35 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 12 DE MAIO DE 2023 -

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA -***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**3DF8B503

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 076/2023**
**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 079/2023.**
**CONTRATANTE: ADM**
**CONTRATADO: 23.280.733 MURILO MOURA SARDINHA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 23.280.733/0001-22, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV. REPUBLICA, CASA 02, S/N, QD 63, LT 09, BAIRRO VILA MARIA, JANDAIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **MURILO MOURA SARDINHA**, PORTADOR DO CPF Nº 024.917.721-83.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA, E PUBLICIDADE EM GERAL, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA "SALA DO EMPREENDEDOR", BEM COMO A DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DE VENDA DO COMÉRCIO LOCAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 833/2023**. ASSINATURA: 11/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 12 DE MAIO DE 2023 -

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA -***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**5EC6A569

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP**

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **25/05/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição de combustível destinado a frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Recurso do Governo do Estado de Goiás através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1582, processo nº 202200010002163.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 12/05/2023.

***LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**CA1BBEF6

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Notificação Extrajudicial**
A **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ 27.927.653/0001-77** Rua R 5, N°: 105, Setor Oeste, Quadra R 7 Lote 9 A, CEP: 74.125-070, Goiânia - GO.

**ARP: 009/2023**
**Pregão: 002/2023**
**Processo: 0701/2023**
**Validade: 06/03/2023 a 06/03/2024**

**CONSIDERANDO** os termos da **Ata de Registro de Preços nº 009/2023**, **Pregão Presencial 002/2023-SRP** oriundos do **processo administrativo 00701/2023/ADM**, cujo objeto é **aquisição de moto bombas submersas e de irrigação com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo - Goiás**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

**CONSIDERANDO** que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 31503** emitida no dia 18 de abril de 2023 e enviada no 19 de abril de 2023 às 10h:48min via e-mail (goiasled@gmail.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.927.653/0001-77**, situada na Rua R 5, N°: 105, Setor Oeste, Quadra R 7 Lote 9 A, CEP: 74.125-070, Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 009/2023** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 11 de maio de 2023

***ALINE RAMOS DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**3FC02CCF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Notificação Extrajudicial**
A
**WL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ 38.661.041/0001-00**
Rua 11, Unidade 207, Nº 41, Prq Atheneu, CEP: 74.893-430, Goiânia - GO.

**ARP: 053/2022**
**Pregão: 008/2022**
**Processo: 02001/2022/ADM**
**Validade: 06/05/2022 a 06/05/2023**

**CONSIDERANDO** os termos da **Ata de Registro de Preços nº 053/2022**, **Pregão Eletrônico 008/2022-SRP** oriundos do **processo administrativo 02001/2022/ADM**, cujo objeto é **aquisição de Equipamentos de Informática, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

**CONSIDERANDO** que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 30530** emitida no dia 16 de fevereiro de 2023 e enviada no mesmo dia via (WhatsApp) às 16h:01min, tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
**RESOLVE:**
**NOTIFICAR** a empresa **WL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.661.041/0001-00**, situada na Rua 11, Unidade 207, Nº 41, Prq Atheneu, CEP: 74.893-430, Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 053/2022** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 11 de maio de 2023

***ALINE RAMOS DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**0BB9F1D1

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Presencial - Edital nº 023/2023 - SRP**
No dia **25/05/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de Refeições Prontas no Município de Mundo Novo – GO, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**A88B47F4

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Presencial - Edital nº 024/2023 - SRP**
No dia **26/05/2023** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de móveis escolares conforme processo nº 202200006013462- Emenda Parlamentar nº 2400 da Secretaria de Estado de Educação, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**4F27D94B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico- Edital nº 008/2023**
No dia **26/05/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada para Locação de Solução Integrada de Controle e Gestão de Frequência dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Mundo Novo e de seus Fundos Municipais, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**BBB0131C

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico- Edital nº 009/2023 - SRP**

No dia **31/05/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de 07 (sete) Motocicletas para os Agentes de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, conforme processo 202200010002330 SES-GO, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**0C518728

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico- Edital nº 010/2023 - SRP**
No dia **31/05/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de um veículo, 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, conforme processo 202200010002331 SES-GO, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**42CA119D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 011/2023 - SRP**
No dia **01/06/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** para ***Registro De Preço*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos, materiais, insumos e suplementos alimentar para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**375680FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Chamada Pública – Edital nº 002/2023/FMAS**
Que realizará a partir do dia **15/05/2023** até o dia **31/12/2023**, inscrições para **Credenciamento de pessoa física/jurídica para Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo, Lei 8666/93,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 12 de maio de 2023.

***ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**88003F4E

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 186/2023

**Processo Administrativo** n..... 3191/2022
**Contrato Administrativo** n..... 186/2023

**Contratante:** O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

**Contratada:** A Empresa **FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEMAIS),** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.859.112/0001-20, estabelecida na Rua 107, n° 339, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-200, representada neste ato pelo socio proprietário sr° Pietro José Netto Gonçalves, brasileiro, advogado, registro OAB-GO-32.064, inscrito no CPF/MF sob n. 022.146.901-07, residente em Goiânia/Go.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica, de advocacia, para propositura de ação administrativa e/ou judicial em desfavor da empresa concessionária de distribuição de energia elétrica, com a finalidade de recuperar créditos, e/ou reduzir débitos

**Fundamentação Legal:** A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III e V ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo administrativo n° 3191/2022.

**Vigência:** Os serviços deverão ocorrer a partir da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2023, prorrogável por acordo entre as partes, ou enquanto houver interesse de ambas as partes, ficando, entretanto, adstrito aos respectivos créditos orçamentários podendo ser prorrogado por interesse da Administração de acordo com o *inciso II* do artigo 57 da lei 8.666/93.
**Valor do Contrato:** O valor total do contato é R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.04.04.123.0002.2.005 - 3.1.90.39.00*, Fonte de Recurso: 100/00*

**Data de Assinatura**: aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento Contratos

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**14B101A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 185/2023**

**Contrato n. 185/2023**
**Processo n. 1010/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

**CONTRATADA**: A empresa **CLAYTON RIBEIRO GONÇALVES 28608513803,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.228.069/0001-23, estabelecida na Rua Irmã Heloisa de Campos Melo, n° 505, Ap. 14, bloco 1, Setor residencial Santa Filomena, São José do Rio Preto/SP, CEP n. 15.057-439, representada neste ato pelo Sr° Clayton Ribeiro Gonçalves, inscrito no CPF sob o n° 286.085.138-03, denominado contratada.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de show musical da Banda de Música Caipira "Juliana Andrade e Cleiton Torres" em decorrência do encerramento da 12ª FESTA DO CARREIRO da Cidade de Portelândia GO, para se apresentar na área localizada entre a Rua 24 e a Rua 20, nas Avenidas Juscelino Kubitscheck e Avenida Presidente Tancredo Neves, desta Municipalidade, durante a 12º FESTA DO CARREIRO do Município de Portelândia-Goiás, no dia 21 de Maio do corrente ano, às 12:00 horas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 25, III, da lei n° 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 1010/2023.
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 144/00;100/00.

**DATA DA ASSINATURA**: aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023.

***ARIANE REZENDE MELO***
Departamento de Contrato

**Publicado por:**
Ariane Rezende Melo
**Código Identificador:**AE67E8E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1078/2023**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 1078/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de show artístico, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, com a dupla "Peão Carreiro e Praiano, a se realizar no dia 21 de maio de 2023, em comemoração 12ª Festa do Carreiro da Cidade de Portelândia/GO, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de contratação de show artístico para a 12ª Festa do Carreiro do Município, especialmente no atendimento à Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, observado o permissivo legal, contido no art. 25, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a contratação de serviços de contratação de show artístico, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, com a dupla "Peão Carreiro e Praiano, a se realizar no dia 21 de maio de 2023, em comemoração 12ª Festa do Carreiro da Cidade de Portelândia/GO, na praça Ângelo Manoel Batista, no valor global de R$: 12.000,00 (doze mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1078/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25 III, da lei n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITTORA E EVENTOS LTDA (AGUIA MUSIC GRAVADORA EDITTORA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.825.741/0001-65, estabelecida na Rua Carminha, n° 36, Setor Parque São Lucas, São Paulo/SP, CEP n. 03.240-040, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **23**, Fonte de recurso: **100**, Destinação: **00**, Recurso: **Município de Portelândia/FPM**, Fonte de Recursos: **144/100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, servidor público municipal lotado na Secretaria solicitante, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês maio de 2023.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**C7A44447

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o senhor: **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 094.034.844-62, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 243/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de maio de 2023.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**B47EEEDC

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem (período diurno e noturno), para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a senhora**: JANYNE REGINA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 041.445.491-00, Contrato: nº 071/2023 no valor estimado de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de maio de 2023.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**340819F7

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 046/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 046/2023**

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 046/2023, tendo por objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal (absorvente) para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

**MATEUS DE FREITAS SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.028.596/0001-04, o valor de R$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 12 de maio de 2023.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**6293ABE0

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO SRH N°393, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DECRETO SRH N°393, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|---|---|---|---|
| CLAUDIA CANTARELLY DE JESUS FERREIRA | ASSESS0R(A) DE GABINETE IV | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MERENDA ESCOLAR | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DR.ATHAYDES DA SILVEIRA |
| CLEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO | GARI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MERENDA ESCOLAR | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCIO RIBEIRO |
| LUCIMAR FERREIRA CHAVES SOARES | PROFISSIONAL DA MERENDA ESCOLAR | FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, MERENDA ESCOLAR | FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCIO RIBEIRO |
| ELIZABETH RODRIGUES | PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV | FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICINPAL VICENTE FERNANDES NETO | FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, MANUT. DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**3B1CE068

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 488, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 488, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **800.077.161-68**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2019 a 01/02/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**01027F5D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 489, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 489, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **078.996.174-13**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/03/2022 a 09/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**E90BA5D5

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 490, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 490, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANGELICA ALVES DE JESUS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.950.221-23**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2021 a 19/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**922F4867

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 491, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 491, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DANIEL ALVES SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **709.894.031-30**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2022 a 02/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR***
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**68A4DC84

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 492, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 492, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FRANCILENE ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **793.133.532-53**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF. ODONT E ACD**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 28/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**A8E4E30F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 493, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 493, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ISABELA SILVERIA VIEIRA PAFUME**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.774.321-02**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF. ODONT E ACD**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 28/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**B96F637B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 494, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 494, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LINDOMAR CORREA MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **789.636.641-04**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR***
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0A5BD6F1

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 495, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 495, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Agente Honorifico - Conselheiro Tutelar e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **008.016.271-17**, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/01/2022 a 09/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA***
Secretário(a) Municipal de Assistência social

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**D2AC80BF

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 496, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 496, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MAURILIA LIMA DE SOUZA PINTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **944.338.441-87**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**B8E9D979

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 497, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 497, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NEIDE REZENDE DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **003.843.701-52**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/01/2021 a 11/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**005B2501

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 498, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 498, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NEY RODRIGUES BARCELOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **431.843.751-53**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR***
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**9F38E83E

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 499, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 499, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SEBASTIANA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.362.661-38**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias

regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/04/2022 a 14/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**466629F6

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 500, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 500, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SONJA CAROLINA FERNANDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **051.310.341-40**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA***
Secretário(a) Municipal de Assistência social

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**04452203

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 501, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 501, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANDER GERALDO RODRIGUES DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **255.277.466-00**, no cargo de **MEDICO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2019 a 22/01/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 30/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**CA65FE18

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 502, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 502, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **LETICIA MOSCONI SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **038.472.221-04**, no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **12/06/2023 a 26/06/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 27/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***MARCIO ADRIANO ZANETO***
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**04B868D1

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N°.503, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N°.503, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **590.292.501-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2021 a 30/09/2022**.

§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº258 de 19 de setembro de 2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 15/06/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário(a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5BD58A56

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 504, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 504, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CELIO FERREIRA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **288.134.721-53**, no cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2021 a 01/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/06/2023 a 01/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***VALMIR ANDRADE***
Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**1CBDE711

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 505, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 505, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CELIO ROSA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **660.367.801-25**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 20/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/06/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***DEVALDO FREITAS SILVA***
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**1C96A99C

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 506, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 506, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CLAUDECY CORREA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **450.550.411-53**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2021 a 30/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/06/2023 a 24/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/06/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR***
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**1AF9602D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 507, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 507, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DANUSA RIBEIRO SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.793.631-03**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/11/2021 a 31/10/2022**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 20/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/06/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**FDF35854

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 508, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 508, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUZIANO PIMENTA MACHADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **275.304.851-72**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2021 a 01/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 20/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/06/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***GUILHERME MARQUES FRANCO***
Secretário (a) Municipal de Agricultura

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5CCDE6E7

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 509, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 509, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSEMEIRE MARIA DE JESUS ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.779.551-21**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/06/2023 a 20/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/06/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**C53E600F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N°1237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECRETO SRH N°1237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **JOSE FERNANDO DIAS SILVA**, portador(a) do CPF nº **023.824.381-85**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

**Parágrafo único -** Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **AGENTE POLÍTICO** de **PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

| ***ANDERSON DE PAULA SILVA*** | ***VALMIR ANDRADE*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**A34585D1

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 1235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECRETO SRH N° 1235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **AUGUSTO FACURY NASSER**, portador(a) do CPF nº **029.845.191-32**, ocupante do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **PROCURADOR (A) ESPECIAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Administração e Planejamento |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**D58A6A87

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 1238, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECRETO SRH N° 1238, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, portador(a) do CPF nº **861.880.891-15**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *VALMIR ANDRADE* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**76905DE0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE POSSE JOSE FERNANDO DIAS SILVA**

**TÊRMO DE POSSE**
**AGENTE POLITICO**

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE FERNANDO DIAS SILVA**, portador(a) do CPF nº 023.824.381-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo Decreto SRH nº 1237/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

***JOSE FERNANDO DIAS SILVA***
Empossado

***ANDERSON DE PAULA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**31F29987

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE POSSE AUGUSTO FACURY NASSER**

**TÊRMO DE POSSE**
**CARGO COMISSIONADO**

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **AUGUSTO FACURY NASSER**, portador(a) do CPF nº 029.845.191-32, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PROCURADOR (A) ESPECIAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, pelo Decreto SRH nº 1235/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

*AUGUSTO FACURY NASSER*
Empossado

*ANDERSON DE PAULA SILVA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**153165D4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE POSSE VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**

**TÊRMO DE POSSE**
**CARGO COMISSIONADO**

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, portador(a) do CPF nº 861.880.891-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1238/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

*VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO*
Empossado

*ANDERSON DE PAULA SILVA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**D1EB2D06

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 510, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 510, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **IRANINA GODOY REZENDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.723.721-40**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2021 a 17/10/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº130 de 10 de fevereiro de 2023**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **26/06/2023 a 15/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

*REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO*
Secretário (a) Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**10E958E1

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 511, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 511, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| MARILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | K | L |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 02 dias do mês de maio de 2023.

*VALMIR ANDRADE*
Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**9FD20C46

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 512, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 512, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARLENE TOMAZ DA SILVA**, **CPF: 393.2793736-15**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

*IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA*
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0A9769E5

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 513, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 513, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SILAS DIVINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.642.221-03**, no cargo de **GERENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/06/2023 a 04/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

*VALMIR ANDRADE*
Secretário(a) Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**36D86BAA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 514, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 514, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CASSIO GERVASIO DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **347.372.001-15**, no cargo de **FISCAL GERAL**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

*DEVALDO FREITAS SILVA*
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**2AE8A30D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 515, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 515, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 ( Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais )

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEICAO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **109.344.108-95**, no cargo de **GARI**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/12/2021 a 13/12/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

*DEVALDO FREITAS SILVA*
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**209E69A3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH N° 516, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH N° 516, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DANVICTOR RODRIGUES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **040.604.771-50**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/08/2021 a 09/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/06/2023 a 04/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **05/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

***DEVALDO FREITAS SILVA***
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**D2B5D638

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 517, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA SRH Nº 517, DE 05 DE MAIO DE 2023**.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| NOME | CARGO | LETRA ATUAL | LETRA VIGENTE |
|---|---|---|---|
| ASSIS FERNANDES | GARI COLETOR | C | G |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 05 dias do mês de maio de 2023.

***JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR***
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7631ADA4

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 078/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** CARLEN QUEL SOARES FONSECA, CPF Nº 022.513.971-59.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 078/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTÓLOGA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA PROFISSÃO, PRESTANDO SERVIÇO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DANIEL MENDES VIEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 30.720,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**877C78D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 018/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** ADENILMA BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 019.566.911-89.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 018/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**032D732C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 124/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** ANA LETÍCIA GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 083.629.304-54.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 124/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 17.030,00 (DEZESSETE MIL E TRINTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**6176168A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 092/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** EVILENE RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 075.545.811-71.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 092/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**F182B71F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 079/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** KETHELLEY LOHANNIY GONÇALVES SANTOS, CPF Nº 060.152.021-14.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 079/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 17.770,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**1EDD1B0A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 076/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** NILVA FAUSTINO DE SOUSA DANTAS, CPF Nº 862.456.511-15.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 076/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 04 (QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 24.640,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**ED19BF5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°:** 073/2022.
**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
**DISTRATADA:** CRISTIANA BORGES DE ASSIS, CPF Nº 014.381.061-81.
**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 073/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA.
**VALOR ANULADO:** R$ 17.060,00 (DEZESSETE MIL E SESSENTA REAIS).
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**
Irani de Lucena
**Código Identificador:**A4D4789B




